

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR TARLEY AURELIO CARVALHO DE MELO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor TARLEY AURELIO CARVALHO DE MELO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tarley Carvalho é jornalista em Cuiabá, com atuação em jornais da capital, com circulação em Mato Grosso. Nos últimos anos, tem atuado na função de editor nos portais de notícias, contribuindo diretamente na democratização da informação e no aprimoramento de estagiários sob sua supervisão.

Em 2017, revelou o pagamento de supersalários a magistrados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), caso que repercutiu nacionalmente. O assunto ganhou tamanha notoriedade que resultou na intervenção imediata do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que obrigou o envio da folha de pagamento a todos os tribunais do país, e do Congresso Nacional, que passou a debater a legalidade de pagamentos vultosos no poder público.

Também foi o responsável por retomar o debate sobre a implantação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). Em 2019, quando o assunto já não era mais debate entre a classe política, produziu uma série de reportagens, trazendo o tema de volta ao centro. As reportagens pautaram os demais veículos de comunicação do estado, o que forçou os agentes públicos “descongelar” o tema e dar solução ao imbróglio.

No mesmo ano, quando a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) sofria ataques e desmonte, produziu a série “Grandes Feitos da UFMT”, com o compromisso de levar à sociedade as importantes realizações da instituição e mudar a imagem negativa que estava sendo construída por adversários à ciência.

Também liderou sua equipe na cobertura da pandemia de covid-19, principalmente nos anos mais críticos da crise sanitária global, que ceifou a vida de mais de 15 mil mato-grossenses. Neste período, se dedicou a levar à sociedade informações confiáveis, com orientações de especialistas e órgãos oficiais. O período foi marcado por desafios à toda imprensa, não só pelas incertezas da pandemia, mas pelo risco do trabalho, que não cessou por nenhum minuto, e por ser obrigada a combater a onda de informações falsas que inundou as redes.



Revolucionou o acesso da população à informação, democratizando a informação por meio de aplicativos de mensagens instantâneas. Antes de usar a ferramenta para acesso universal, estes canais eram acessados apenas por autoridades públicas, formadores de opinião e elite. Unindo a função social de noticiar com a globalização, ampliada pelas redes sociais, Tarley lançou os grupos para leitores – sem nenhuma limitação para entrada – e democratizou o acesso às notícias em Mato Grosso. Notado o sucesso da medida, a atitude foi reproduzida pelos demais veículos regionais.

Em 2014, foi uma das lideranças do Movimento Pedágio Não (MPN), que lutou contra e impediu a instalação de três praças de pedágio entre Cuiabá e Chapada dos Guimarães e entre Chapada dos Guimarães e Campo Verde. A equipe de coordenação do movimento era composta por outros dois jornalistas – Fernanda Leite e Muvuca (*in memoriam*) – e pelo técnico de som Elias Ojeda.

Além das atividades enquanto jornalista, quando jovem, Tarley Carvalho também atuou como liderança da Pastoral da Juventude (PJ), na Igreja Católica. Foi coordenador da PJ na Arquidiocese de Cuiabá e em nível estadual, pelo Regional Oeste II, além de exercer o mesmo cargo nos níveis comunidade e paroquial.

Atualmente, é um dos palestrantes do Curso de Dinâmica para Líderes (CDL), capacitação fornecida a lideranças de paróquias e dioceses.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor TARLEY AURELIO CARVALHO DE MELO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua



portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de fevereiro de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320039003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

